



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA

CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

RECEBIDO

23/03/2018

Prefeitura Mun. Ponte Preta

Franciele Betiati Marmantini
Oficial Administrativo
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS

Ofício nº 010/2018

Ponte Preta, RS, 23 de Março de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio do presente, conforme preceituado na Lei Orgânica Municipal, informar que a Câmara Municipal de Vereadores, em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de Março do corrente ano, apreciou as seguintes matérias:

MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº. 005/18, que: “Cria a Licença Única, e dá outras providências”.
APROVADO POR UNANIMIDADE. (Com emenda que altera o Artigo 3º do Projeto supra referido, também aprovada por unanimidade).

PROJETO DE LEI Nº. 007/18, que: “Que dispõe sobre a exploração por terceiros de bens públicos municipais, na forma que especifica”. APROVADO POR UNANIMIDADE (Com emenda que altera o Artigo 1º e exclui o Artigo 2º, também aprovada por unanimidade).

PROJETO DE LEI Nº. 010/18, que: “Autoriza o Município de Ponte Preta, através do Poder Executivo, a firmar convênio com a Fundação Hospitalar Oftalmológica Universitária Lions para atendimento oftalmológico ambulatorial e dá outras providências”. APROVADO POR UNANIMIDADE (Sem Emendas).

MATÉRIA DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 015/2018. Apresentada pelo Vereador Jandir Martinelli, do partido PTB que “Solicita a instalação de Ar Condicionado na viatura da Brigada Militar.”. APROVADA POR UNANIMIDADE (sem emendas) - Em Anexo.

INDICAÇÃO Nº 016/2018. Apresentada pelo Vereador Jandir Martinelli, do partido PTB que “Solicita a instalação de Ar Condicionado nas dependências do prédio da Brigada Militar.”. APROVADA POR UNANIMIDADE (sem emendas) - Em Anexo.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 017/2018. Apresentada pelo Vereador ElioGadenz, do partido PTB: "Solicita que seja instalada uma Caixa D'água para abastecimento de pulverizador de veneno."

APROVADA POR UNANIMIDADE (sem emendas) - Em Anexo.

INDICAÇÃO Nº 018/2018. Apresentada pelo Vereador ElioGadenz, do partido PTB: "Solicita que o Poder Público adquira um caminhão tanque."

APROVADA POR UNANIMIDADE (sem emendas) - Em Anexo.

INDICAÇÃO Nº 019/2018. Apresentada pelo Vereador Jandir Martinelli, do partido PTB que "Solicita ao Poder Público o recolhimento do trator esteira".

APROVADA POR UNANIMIDADE (sem emendas) - Em Anexo.

INDICAÇÃO Nº 020/2018. Apresentada pelo Vereador Nelcir Oldra, do partido PP que "Solicita um estudo de viabilidade de instalação de ar condicionado nos veículos de transporte, bem como nas salas de aula da Escola José da Silva Lisboa de Souto Neto e Escola Antônio Greselle na Sede." **APROVADA POR UNANIMIDADE (sem emendas) - Em Anexo.**

INDICAÇÃO Nº 021/2018. Apresentada pelo Vereador Nelcir Oldra, do partido PP que "Solicita colocação dos tubos e calçamento, bem como a construção da ponte na Rua Natal Zappani, e o fechamento de uma vala próximo ao Posto de Combustível Zappani." **APROVADA POR UNANIMIDADE (sem emendas) - Em Anexo.**

INDICAÇÃO Nº 022/2018. Apresentada pelo Vereador Enio José Celi, do partido MDB "Solicita que seja feito um piso embaixo do coberto do lixão, banheiro e instalação de água no local." **APROVADA POR UNANIMIDADE (sem emendas) - Em Anexo.**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 001/2018: O Vereador Elio Gadenz, que abaixo subscreve representante da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro PTB e demais representantes da bancada do PP vem por meio desta requerer: "Como fulcro no Artigo 149 do Regimento Interno desta casa solicita informações quanto ao gozo/indenização de férias de todos os Cargos de Confiança." **APROVADA POR UNANIMIDADE (sem emendas) - Em Anexo.**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 002/2018: O Vereador Enio Celi, que abaixo subscreve, representante da bancada do Movimento Democrático Brasileiro MDB, vem por meio desta requerer: "Como fulcro no Artigo 149 do Regimento Interno desta casa solicita informações quanto á Infrações/Autuações de trânsito, no período de 2017 dos veículos da Secretaria

RECEBIDO

23/03/2018

Prefeitura Mun. Ponte Preta

Franciele Balthazar Marmontini

Oficial Administrativo



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA


CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Municipal de Saúde, informando o respectivo condutor." **APROVADA POR UNANIMIDADE (sem emendas) - Em Anexo.**

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e distinta consideração, nos colocando à inteira disposição para algo que vier a se fazer necessário.

Atenciosamente,


Vereador **ENIO JOSÉ CELI**

Presidente no Exercício do Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


Excelentíssimo Senhor

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI

DD. Prefeito Municipal

Ponte Preta - RS

RECEBIDO
23/03/2018
Prefeitura Mun. Ponte Preta


Franciele Bettiato Marmentini
Oficial Administrativo
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA
TRABALHANDO PELA MELHOR GENTE

Administração 2017 | 2020



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA

CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
 Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

PROJETO DE EMENDA Nº 002 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 005/2018

ALTERA O ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 005/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os Vereadores que esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 005/2018, o qual " *Cria a Licença Única, e dá outras providências*".

EMENDA

O Artigo 3º do Projeto supra referido, passa constar a seguinte redação: "A Licença Única terá validade de até 31/12/2020".

Justificativa: A presente emenda é proposta no intuito de que não haja interferência nos atos da próxima Gestão Administrativa.

Ponte Preta/RS, 19 de março de 2018.



ELIO GADENZ
 Vereador PTB


ALCEU CARUS
 Vereador PP


JANDIR MARTINELLI
 Vereador PTB


NELCIR OLDRA
 Vereador PP

RECEBIDO
 23/03/2018
 Prefeitura Mun. Ponte Preta


 Franciele Betiati Marmellini
 Oficial Administrativo
 Pref. Mun. de Ponte Preta/RS



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA

CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

PROJETO DE EMENDA Nº 003 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº

007/2018, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

ALTERA O ARTIGO 1º E EXCLUI O
ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI
MUNICIPAL Nº 007/2018, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ALCEU CARUS, ELIO GADENZ, JANDIR MARTINELLI e NELCIR
OLDRA, todos Vereadores do Município de Ponte Preta - RS, devidamente amparados
na Lei Orgânica e no Regimento Interno, vem propor o presente Projeto de Emenda:

Art. 1º - Exclui-se o inciso I do Artigo 1º.

Art. 2º - O § 1º do inciso II passa a contar com a seguinte redação: "O
Direito de Uso dos bens municipais, de que trata o "caput", deste artigo, será
concedido até o dia 31/12/2020.

Art. 3º - Exclui-se o § 2º, do inciso II do Artigo 1º.

Art. 4º - Exclui-se o Artigo 2º.

Art. 5º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Justificativa: A emenda é proposta com o fim de evitar a restrição da
utilização dos bens públicos pela população. Já a emenda relativa ao prazo é feita no
intuito de que não haja interferência na próxima Gestão Administrativa.

Ponte Preta, RS, 19 de março de 2018.


JANDIR MARTINELLI

Vereador PTB


ELIO GADENZ

Vereador PTB

ALCEU CARUS
Vereador PP


NELCIR OLDRA
Vereador PP

RECEBIDO
23/03/2018
Mun. Ponte Preta


Franciele Betiato Marmellini
Oficial Administrativo
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA

CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Excelentíssimo Senhor

ENIO JOSÉ CELI

M.D. Presidente da Câmara Municipal

Ponte Preta - RS

Pedido de Informação nº 001/2018, de 19 de Março de 2018.

O Vereador Elio Gadenz que abaixo subscrevem representante da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro PTB e demais representantes da bancada do PP, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, e nas Constituições Federal e Estadual, vem muito respeitosamente, por meio desta requerer:

Como fulcro no Artigo 149 do Regimento Interno desta casa solicita informações quanto ao gozo/indenização de férias de todos Cargos de Confiança.

Justificativa

Em Plenário.

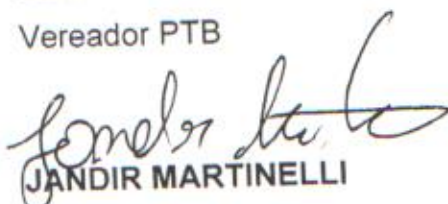
Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Ponte Preta, RS, 19 de Março de 2018.



ELIO GADENZ

Vereador PTB



JANDIR MARTINELLI
Vereador PTB


ALCEU CARUS

Vereador PP


NELEIR OLDRA
Vereador PP

RECEBIDO
23/03/2018
Prefeitura Mun. Ponte Preta


Franciele Betiato Marmentini
Oficial Administrativo
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Excelentíssimo Senhor
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Ponte Preta - RS

Pedido de Informação nº 002/2018, de 19 de Março de 2018.

O Vereador Enio Celi que abaixo subscrevem representante da bancada do Movimento Democrático Brasileiro MDB, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, e nas Constituições Federal e Estadual, vem muito respeitosamente, por meio desta requerer:

Como fulcro no Artigo 149 do Regimento Interno desta casa solicita informações quanto á Infrações/Autuações de trânsito, no período de 2017 dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, informando o respectivo condutor.

Justificativa

Em Plenário.
Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.

Ponte Preta, RS, 19 de Março de 2018.

ENIO JOSÉ CELI

Vereador do MDB

RECEBIDO

23/03/2018

Prefeitura Mun. Ponte Preta

Franciele Bejato Marmantini
Oficial Administrativo
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Excelentíssimo Senhor

ENIO JOSÉ CELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Ponte Preta – RS

Indicação nº 015/2018, 19 de Março de 2018.

O Vereador Jandir Martinelli, que abaixo subscreve, vereador do Partido PTB no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem muito respeitosamente, por meio desta realizar a seguinte indicação:

- Solicita a instalação de Ar Condicionado na viatura da Brigada Militar.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, pois a Brigada Militar não possui horário fixo para atender as ocorrências. Tanto nas altas temperaturas do verão, quanto nas baixas temperaturas do Inverno.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ponte Preta, RS, 19 de Março de 2018.


JANDIR MARTINELLI

Vereador PTB


ELIO GADENZ

Vereador PTB


ALCEU CARUS

Vereador PP


NELCIR OLDRA

Vereador PP

RECEBIDO
23/03/2018
Prefeitura Mun. Ponte Preta


Jandiele Betiato Marmentini
Oficial Administrativo
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Excelentíssimo Senhor

ENIO JOSÉ CELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Ponte Preta – RS

Indicação nº 016/2018, 19 de Março de 2018.

O Vereador Jandir Martinelli, que abaixo subscreve, vereador do Partido PTB no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem muito respeitosamente, por meio desta realizar a seguinte indicação:

- *Solicita a instalação de Ar Condicionado nas dependências do prédio da Brigada Militar.*

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, pois a Brigada Militar presta um importante trabalho para a população, sem o mínimo de conforto. Pois atendem as ocorrências independentes do horário, levando em conta a variação climática, o Ar Condicionado é fundamental.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ponte Preta, RS, 19 de Março de 2018.


JANDIR MARTINELLI

Vereador PTB


ELIO GABENZ

Vereador PTB



ALCEU CARUS

Vereador PP


NELCIR OLDRA

Vereador PP

RECEBIDO

23/03/2018

Prefeitura Mun. Ponte Preta

Franciele Betiato Marmantini

Oficial Administrativo

Pref. Mun. de Ponte Preta/RS



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA

CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Excelentíssimo Senhor

ENIO JOSÉ CELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Ponte Preta – RS

Indicação nº 017/2018, 19 de Março de 2018.

O Vereador Elio Gadenz, que abaixo subscreve, vereador do Partido PTB no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem muito respeitosamente, por meio desta realizar a seguinte indicação:

- *Solicita que seja instalada uma Caixa D'água para abastecimento de pulverizador de veneno.*

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, pois nove famílias dependem do abastecimento de seus pulverizadores. A localidade seria na entrada da propriedade do Senhor Clóvis Santin. Onde facilitaria o acesso de todos.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ponte Preta, RS, 19 de Março de 2018.


ELIO GADENZ

Vereador PTB


NELCIR OLDRA

Vereador PP


ALCEU CARUS

Vereador PP



JANDIR MARTINELLI

Vereador PTB

RECEBIDO

23/03/2018

Prefeitura Mun. Ponte Preta


Franciele Betato Marmantini
Oficial Administrativo
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Excelentíssimo Senhor

ENIO JOSÉ CELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Ponte Preta – RS

Indicação nº 018/2018, 19 de Março de 2018.

O Vereador Elio Gadenz, que abaixo subscreve, vereador do Partido PTB no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem muito respeitosamente, por meio desta realizar a seguinte indicação:

- *Solicita que o Poder Público adquira um caminhão tanque.*

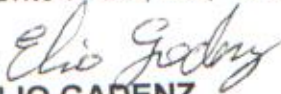
JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária para que este caminhão auxilie na lavagem das ruas, com a bomba d'água funcionando em perfeitas condições, com engate rápido para hidrante caso ocorra incêndios, que o mesmo esteja sempre disponível e abastecido.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ponte Preta, RS, 19 de Março de 2018.


ELIO GADENZ

Vereador PTB


NELCIR OLDRA
Vereador PP

RECEBIDO
23/03/2018
Prefeitura Mun. Ponte Preta


Franciele Betiato Marmentin
Oficial Administrativo
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS


ALCEU CARUS
Vereador PP


JANDIR MARTINELLI
Vereador PTB



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Excelentíssimo Senhor

ENIO JOSÉ CELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Ponte Preta – RS

Indicação nº 019/2018, 19 de Março de 2018.

O Vereador Jandir Martinelli, que abaixo subscreve, vereador do Partido PTB no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem muito respeitosamente, por meio desta realizar a seguinte indicação:

- Solicita ao Poder Público o recolhimento do trator esteira.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, pois o devido trator esteira se encontrar com problemas mecânicos há mais de 70 dias na lavoura da propriedade de Adelir Segat.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ponte Preta, RS, 19 de Março de 2018.


JANDIR MARTINELLI

Vereador PTB


ELIO GADENZ

Vereador PTB



ALCEU CARUS

Vereador PP


NELCIR OLDRA

Vereador PP

RECEBIDO
23/03/2018
Prefeitura Mun. Ponte Preta

Franciele Betiato Marmentini
Oficial Administrativo
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Excelentíssimo Senhor

ENIO JOSÉ CELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Ponte Preta – RS

Indicação nº 020/2018, 19 de Março de 2018.

O Vereador Nelcir Oldra, que abaixo subscreve, vereador do Partido PP no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem muito respeitosamente, por meio desta realizar a seguinte indicação:

- Solicita um estudo de viabilidade de instalação de ar condicionado nos veículos de transporte, bem como nas salas de aula da Escola José da Silva Lisboa de Souto Neto e Escola Antônio Greselle na Sede.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, devido às variações climáticas no qual as crianças e profissionais estão expostos, durante o período de trabalho/estudo. Pois propiciará melhor conforto e qualidade do aprendizado e ensino

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ponte Preta, RS, 19 de Março de 2018.

RECEBIDO
23/03/2018
Mun. Ponte Preta

Franciele Betiato Marmementini
Oficial Administrativo
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS


NELCIR OLDRA

Vereador PP


ELIO GADENZ

Vereador PTB


ALCEU CARUS

Vereador PP


JANDIR MARTINELLI

Vereador PTB



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Excelentíssimo Senhor

ENIO JOSÉ CELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Ponte Preta – RS

Indicação nº 021/2018, 19 de Março de 2018.

O Vereador Nelcir Oldra, que abaixo subscreve, vereador do Partido PP no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem muito respeitosamente, por meio desta realizar a seguinte indicação:

- Solicita colocação dos tubos e calçamento, bem como a construção da ponte na Rua Natal Zappani, e o fechamento de uma vala próximo ao Posto de Combustível Zappani.

JUSTIFICATIVA

Justificativa em Plenário

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ponte Preta, RS, 19 de Março de 2018.


NELCIR OLDRA

Vereador PP


ELIO GADENZ


Vereador PTB


ALCEU CARUS

Vereador PP


JANDIR MARTINELLI

Vereador PTB

RECEBIDO
23/03/2018
Prefeitura Mun. Ponte Preta

Franciele Betiati Marmantini
Oficial Administrativo
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Excelentíssimo Senhor
MD. Presidente da Câmara Municipal
Ponte Preta – RS

Indicação nº 022/2018, 19 de Março de 2018.

O Vereador Enio José Celi, que abaixo subscreve, vereador do Partido PMDB no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem muito respeitosamente, por meio desta realizar a seguinte indicação:

- Solicita que seja feito um piso embaixo do coberto do lixão, banheiro e instalação de água no local.

JUSTIFICATIVA

Em Plenário

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Ponte Preta, RS, 19 de Março de 2018.

ENIO JOSÉ CELI

Vereador do MDB

RECEBIDO

23/03/2018

Prefeitura Mun. Ponte Preta

Franciele Betiati Marmentini
Oficial Administrativo
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS